

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO GRUPO DE RESÍDUOS URBANOS DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CHAPECÓ

Data: 16 de abril de 2014

Local: Sala de Reuniões Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura - SISUI.

Horário: Das 10H:00 às 12H:30

Pauta:

1 – Definição de amostragem para diagnóstico

2 – Encaminhamentos.

Item	Assunto	Considerações
1	Definição de Amostragem.	<p>O grupo definiu as seguintes estratégias de amostragem para levantamento do diagnóstico:</p> <p>As amostras serão divididas por áreas, sendo 5 áreas amostrais definidas por região do Município de Chapecó:</p> <ul style="list-style-type: none">1 – Amostragem Leste2 – Amostragem Oeste3 – Amostragem Norte4 – Amostragem Sul5 – Amostragem Centro <p>A coleta dos resíduos orgânicos e recicláveis para a amostragem será realizada em uma determinada rua/quadra de cada bairro de acordo com a região da Amostragem, que será definido por Margarete e TOS. Será obtido um caminhão/teste com motorista e 2 ajudantes para realizar a coleta na área definida como área de abrangência da amostragem.</p> <p>A coleta ocorrerá durante 15 dias nos seguintes períodos: de 05 à 10 de Maio e 19 à 24 de Maio. Serão feitas 3 coletas por semana em cada área, incluindo a do centro. Período definido em função da experiência dos catadores, cujo representantes, Srs Adão e Vanderlei se fizeram presentes e informaram que um dos períodos</p>

		<p>terá mais resíduo e o outro, menos, em função do recebimento da data de pagamento da população abrangida.</p> <p>Foi definido 2 eixos: um da coleta convencional e outro da coleta seletiva, para as mesmas áreas.</p> <p>1 – Coleta convencional: será feita a coleta de resíduos nas áreas conforme será definido por Margarete e TOS. Os resíduos coletados serão encaminhados para uma área que atenda as prerrogativas ambientais (impermeável, etc.). Os resíduos serão dispostos separadamente, por área, sendo que neste local será identificada área 1, área 2, área 3, área 4 e área 5. O tamanho da amostra a ser armazenada dependerá da disponibilidade de área e do número de pessoas que serão disponibilizadas pela prefeitura para fazer a tipificação dos resíduos. A este profissionais cabe atender as prerrogativas legais e trabalhistas. Caberá ao Consórcio Iberê prover um profissional, que não foi apresentado no ato da reunião, mas foi articulado logo posteriormente que será o Eng. ambiental e sanitaria, Eduardo Olivo, para gerenciar o processo de treinamento da equipe de tipificação, coleta de dados in loco. A metodologia adotada será de quarteamento, recomendado por Graciela, da ITCP.</p> <p>2 – Coleta seletiva: será feita a coleta de resíduos nas mesmas áreas definidas para a coleta convencional, com veículo e equipe disponibilizadas a partir de negociação de Margarete com TOS. Os resíduos serão levados para local a ser indicado pelo líder Adão, que fará uma negociação prévia com todas as associações estabelecendo os critérios e informará Vanusa que por sua vez repassará à Margarete que articula com TOS.</p> <p>O professor Evandro, da UNOESC coordenará ou articulará com outro professor da UNOESC quem fará a assistência técnica aos catadores para gerenciar o processo de treinamento da equipe de tipificação, se aplicável, coleta de dados in loco.</p> <p>Margarete manifestou interesse em conhecer quanto de resíduo não é aproveitado nas cooperativas, mas que é reciclável. Então, esta tipificação será feita complementarmente: tipo e quantidade de resíduos recicláveis que não são aproveitados pelas cooperativas, isso atualmente traz custo adicional de coleta nas cooperativas e é fonte de informação do potencial de materiais que podem passar a ser reciclados, desenvolvido mercado</p>
--	--	--

		<p>interessado.</p> <p>A professora Marina, da UNOPAR se encarregará de fazer a pesquisa sobre a população contida nesta amostragem. Para isso, coordenará uma equipe de alunos sob sua supervisão. Margarete a informará qual a área que comporá cada roteiro de coleta pelo caminhão/teste, para que seja feita a identificação do quantitativo de população abrangida.</p>
<p>Encaminhamentos:</p> <p>1 - O Senhor Adão representante das Associações de Catadores ficou responsável para articular com as demais cooperativas para onde será destinado o resíduo proveniente das coletas/teste e informará Vanusa que por sua vez repassará para Margarete planejar as idas das cargas de reciclável. Caberá aos catadores tomar a decisão da forma de trabalho, da coordenação do trabalho e dos ganhos obtidos com o material do teste.</p> <p>2 – Senhora Margarete juntamente com o Senhor Volnei ficaram responsáveis por definir o tamanho da área amostrada, o roteiro de coleta e encaminhar o roteiro para Professora Marina, da UNOPAR;</p> <p>3 – Senhora Margarete responsável por definir o local de separação do Resíduo Orgânico e pela articulação com Sr. Buligon para viabilizar mão de obra para a pesquisa relativa ao resíduo orgânico, bem como o local de disposição do resíduo para a coleta de dados.</p> <p>4 – Consórcio Iberê responsável por coordenar o processo de coleta de dados relativos ao resíduo orgânico, disponibilizando técnico enquanto a prefeitura viabilizará a mão de obra.</p> <p>5 – Senhora Marina professora da UNOPAR responsável por quantificar a população abrangida em cada área de amostragem, abrangendo toda a área onde os caminhões teste realizaram a coleta.</p>		

6 – Senhor Evandro, professor da UNOESC responsável por acompanhar tecnicamente as associações de catadores na separação do resíduo reciclável, bem como sua qualificação e quantificação;

7 – Senhora Vanusa responsável em avisar a ITCP do cancelamento do treinamento com os catadores que estava agendado para dia 23/04/2014.

ANEXO II – Lista de Presença

Reunião do Grupo de Resíduos Urbano - Limpeza Urbana.
Sala de reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos
e infraestrutura. - 16/04/2014.

Nome	Instituição	Telefone.
Kellen Cassaro	Consórcio IBERÊ	3323 - 1889
Vânusa Maggioni	Pmc	8404. 2146
Evandro Luiz de Oliveira	JNOESC	8884-6545.
Vanderlei Groot		88218779
Adão F dos Santos	Amarlux	88222246
Denise Gomes	Pmc - SEDEMA	9901-5297
Silvia Valdez	Consórcio IBERÊ	3323 - 1939
Marina P.V. Santos	Unepor	99179028